



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
Protocolo Nº <u>00105/2024</u>
05 FEV 2024
Assinatura: <u><i>RLS</i></u>

INDICAÇÃO Nº 023/2024

Roberto Horta Jardim Salles (Betão), no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo regimento interno, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Ricardo Campos Passos, que determine junto à Secretaria Competente, o planejamento de prevenção e controle da DENGUE, no âmbito deste município.

JUSTIFICATIVA:

A Dengue, doença endêmica, exige dos gestores públicos uma atenção especial às ações e serviços de saúde que devem desenvolver ações permanentes e de forma integrada, com vistas a eliminação de possíveis criadouros.

Os especialistas afirmam que a prevenção e combate contínuo é fundamental para que não tenhamos o descontrole das infecções causadas pelo Aedes Aegypti.

Certo do seu pronto atendimento, aguardamos providências cabíveis por parte do Exmo. Prefeito.

SALA DAS SESSÕES, em 05 de fevereiro de 2024.


Roberto Horta Jardim Salles
(Betão)
- Vereador -